

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 083, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MEIRE ANGÉLICA CALMON DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 500282, Professora, lotada no Centro Educacional Edvaldo Boaventura, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 4 (quatro) períodos, 12 (doze) meses.

Art. 2º A data de início será em 18 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 084, DE 18 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VIRGINIA SORAIA SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 704139, Professora, lotada na Escola Municipal Stela Mutti, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 03 (três) meses.

Art. 2º A data de início será em 04 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO Nº 021, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DO ROSARIO PESSOA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 500189, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

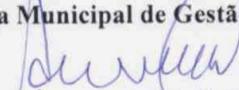
Art. 2º A data de início será em 12 de julho de 2022.

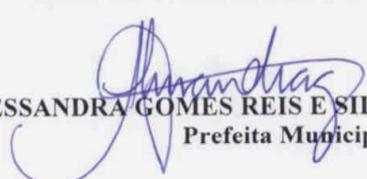
Parágrafo único. Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 12 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2022.


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal